DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Quarta-Feira, 19 de Abril de 2023 - Edição nº 308

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 63/2023: "Decreta luto oficial por dois dias no município de Tremedal, pelo falecimento da Sra. Emília de Souza."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F911BE2E52-2245FC179C-87048C5796-69B6584BB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 63/2023

"Decreta luto oficial por dois dias no município de Tremedal, pelo falecimento da Sra. Emília de Souza."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, José Carlos Vieira Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL-BA;

CONSIDERADO o falecimento da cidadã tremedalense, a senhora **Emília de Souza** no dia 19 de Abril de 2023;

CONSIDERANDO que é mãe e sogra de servidores atuantes no município;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade tremedalense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e respeitável;

CONSIDERANDO ainda, que é dever do Poder Público tremedalense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETA

Art. 1º. LUTO OFICIAL no Município de Tremedal, por 02(dois) dias, contados desta data, pelo falecimento **da Sra. Emília de Souza**, que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem estar da coletividade;

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Tremedal-Ba, 19 de abril de 2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpre-se

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL